



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 852-1399**

P O R T A R I A N.º 038

**AUTORIZA VIAGEM DE VE-
READOR.**

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autoriza o Vereador DORVELY SUBTIL BARBOZA, viajar a CHARQUEADAS-RS, dia 06 de outubro de 1993, com a finalidade de participar de reunião da Diretoria da ASVERC- Associação dos Vereadores da Região Carbonífera, como membro integrante.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 05 de outubro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente